



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1267 /2015
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DATAS DE
FUNCIONAMENTO DA FEIRA DURANTE AS FESTIVIDADES
DE FIM DE ANO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento dos feirantes, objeto do protocolo nº 1432/15;

DECRETA:

ART. 1º- O funcionamento da feira da Av. Washington Luiz, tradicionalmente realizada nas sextas-feiras, terão alterações de datas de funcionamento excepcionalmente neste fim de ano, devido aos feriados de Natal e Ano Novo. A feira será realizada nas próximas quintas-feiras (24/12 e 31/12/15).

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos